DECRETO No. 81/2016 - LEI No. 2693/2015

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.043.222,60 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2012	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00045	52.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00046	1.687,57
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.641,57
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	46,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00047	1.618,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.618,00
02.05.01.12.361.0006.2034	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00113	20.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00
02.06.01.10.122.0012.2041	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00145	150,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	150,00
02.06.01.10.302.0012.2042	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.3.39.00	Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153	20.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
02.06.02.10.302.0012.2044	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00181	13.162,61
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.300,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.362,61
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
02.06.02.10.302.0012.3008	AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE UNIDADES SAÚDE.	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00194	25.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Fonte:	123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	22.500,00
02.07.01.04.122.0003.2087	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00411	22.500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	22.500,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.04.122.0015.2048 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00214	17.000,00
Fonte:	116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	17.000,00
02.07.01.04.122.0021.2049 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00224	1.500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	500,00
02.07.01.25.752.0021.2055 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00244	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.07.01.26.122.0015.3012 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.		
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00246	857.054,42
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	261.413,89
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	404.640,53
Fonte:	192 - Alienação de Bens	40.000,00
Fonte:	192 - Alienação de Bens	19.000,00
Fonte:	192 - Alienação de Bens	30.000,00
Fonte:	192 - Alienação de Bens	22.000,00
Fonte:	192 - Alienação de Bens	80.000,00
02.09.02.08.244.0014.2065 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00293	50,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	50,00
02.09.02.08.244.0014.4011 PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00309	1.500,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.500,00
02.12.01.16.452.0021.2077 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00387	4.500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.500,00
		1.043.222,60

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.01.01.04.122.0002.2009 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00028	4.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00029	3.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00030	4.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00031	6,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6,00
02.01.01.04.122.0003.2010 ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL E ASSESSORIAS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00033	19.171,59
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	12.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.171,59
02.02.01.04.122.0003.2012 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00036	40.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	40.000,00
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ficha: 00038	9.482,24
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	8.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.482,24
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00039	10.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00040	3.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00041	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00042	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.02.01.04.122.0003.2013 CONTRATAÇÃO DE ALUGUÉIS E SEGUROS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00048	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.02.01.04.122.0003.2014 RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00049	1.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.02.01.04.124.0017.2015 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00052	3.991,12
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.991,12
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00054	1.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.03.01.04.122.0003.2017	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00060	**30.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00061	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00062	**3.500,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00063	**25.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.03.01.04.123.0003.2018	ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00064	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00065	**13.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
02.03.01.04.123.0017.2019	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00066	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00067	**3.500,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.03.01.04.843.0003.2020	ENCARGOS SOBRE PAGAMENTO EMPRÉSTIMOS E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	
3.2.9.0.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00072	**8.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	8.000,00
02.04.01.20.122.0004.2024	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00080	**4.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00081	**60.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	60.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00082	**2.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00083	**35.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	35.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00084	**4.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.04.01.26.122.0015.1005	CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00092	10.586,20
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.586,20
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.000,00
02.05.01.12.122.0005.2030	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00098	24.823,33
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
Fonte:	143 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	22.823,33
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00099	2.387,95
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.387,95
02.05.01.12.306.0005.2032	GERENCIAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00100	90.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	40.000,00
Fonte:	144 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000,00
02.05.01.12.361.0006.2034	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00115	3.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00116	200.000,00
Fonte:	145 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	200.000,00
02.05.01.12.361.0006.2035	REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00118	3.224,17
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.224,17
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica - Ficha: 00119	1.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
02.05.01.12.364.0005.2036	PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE - LEI MUNICIPAL.	
3.3.9.0.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00121	28.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	22.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.000,00
02.05.01.12.365.0007.2037	ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00123	39.000,00
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	39.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.301.0012.4004 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SÁUDE DA FAMÍLIA - NASF		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00156	50.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	40.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00158	4.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00159	5.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
02.06.02.10.301.0012.4006 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00165	49.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	25.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	24.000,00
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00166	15.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
02.06.02.10.302.0012.2046 BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00186	2.500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.500,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00187	43.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	13.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00188	10.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00189	40.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	40.000,00
02.08.01.04.122.0009.2059 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00266	1.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.09.02.08.244.0014.2066 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00297	50.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	50.000,00
02.12.01.18.541.0021.2078 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00390	10.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.12.01.18.541.0021.2079 ATIVIDADES DO CODEMA.		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00392	6.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00393	2.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00394	2.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
02.12.03.18.541.0021.4026	CONSORCIO INTERMINUCIPAL DE ATERRO SANITARIO DO CENTRO OESTE MINEIRO C	
3.1.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00399	14.350,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	14.350,00
3.3.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00400	14.350,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	14.350,00
4.4.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00401	14.350,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	14.350,00
		1.043.222,60

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 18 de Julho de 2016

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal